



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 40/2019
De 19 de agosto de 2019

APROVAR OS ESTUDOS DE VIABILIDADE
TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E
JURÍDICA APRESENTADOS PELA EMPRESA
SINERTEC PARA SUBSIDIAR FUTURA
LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO COMPREENDIDA
PELOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS QUE
INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SUL E CENTRO SUL SERGIPANO
(CONSCENSUL).

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado em 12/03/2018 entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO (CONSCENSUL);

Considerando o Edital de Chamamento Público de Estudos nº 05/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

Considerando o Relatório elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, instituído pela PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2019 (AGRESE - CONSCENSUL - SEDURBS - ADEMA - DER) em 07 de março de 2019;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada em 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, apresentados pela Empresa **SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** (CNPJ: 19.691.109/0001-50).

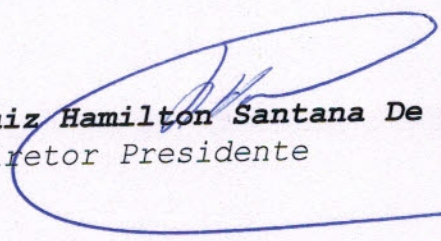
Art. 2º. Encaminhar a remessa dos estudos e relatório final anexo para a Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, para a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, e para o Departamento Estadual de Infraestrutura de Rodoviária de Sergipe - DER, para conhecimento, e para o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, com nossa recomendação para que sejam iniciados os trabalhos necessários para viabilizar a licitação e contratação da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

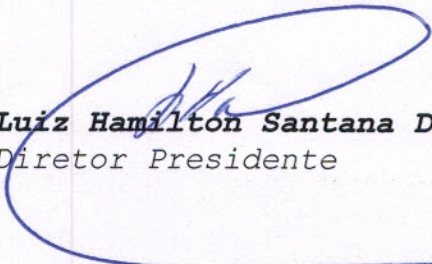
Aracaju, 19 de agosto de 2019.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 40/2019 de 19/08/19. Proc. 013.301.00081/2017-6, O Presidente da **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, **RESOLVE**, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 05/2018-AGRESE, **APROVAR** os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente